



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 081/2020

ID: 2020.025E0700001.01.0006

PUBLICADO EM
Data: 26/04/2021
Órgão: DA/DIAS/AMUN-S

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, separado judicialmente, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o nº. 189.546 SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 500, Sala 24/B, Centro, Colatina/ES, CEP: 29.700-010, inscrita no CNPJ sob o nº. , representada neste ato por seu administrador Sr. **JOSE FRANCISCO VERDAN SUETI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 682.094.877-87 e portador da CNH Nº 02052788471 Detran ES, residente e domiciliado na Avenida Rio Doce, 1320, Apto 501, Bairro Adélia Giuberti, Colatina/ES, CEP: 29.702-800, doravante denominada **CONTRATADA**, na forma abaixo:

Aos **23 (vinte e três)** dias do mês de **abril (04)** do ano de **dois mil e vinte e um (2021)**, O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base no Artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 2622/2021, em 20 de abril de 2021, resolvem **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DA OBRA Contrato Nº 081/2020**, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2020**, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial.

CONSIDERANDO:

- O pedido efetuado pela **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI**.
- A manifestação favorável do Setor de Engenharia conforme DA nº 044/2021.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial e alterações, a celebração do presente termo aditivo de prazo de vigência do contrato nº 081/2020, bem como, do prazo de execução da obra, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, mediante às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 081/2020, estabelecido na cláusula quinta, item 5.1, e execução da obra no item 5.3, o qual refere-se à **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS: PROJETADA, TRAVESSA SÍLVIO G DOS SANTOS, TRAVESSA JOARES SANTANA LIMA, ANTÔNIO RODRIGUES FERREIRA, ECIR LOMAR DA ROSA, RIO GRANDE DO NORTE,**

ELIAS DAL
COL:47881
275715

Assinado de forma digital por ELIAS DAL COL:47881275715
Dados: 2021.04.23 13:28:29 -03'00'

SINGULAR
CONSTRUCOES
EIRELI:32323986
000127

Assinado de forma digital por SINGULAR CONSTRUCOES EIRELI:32323986000127
Dados: 2021.04.23 07:19:24 -03'00'



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

RIO GRANDE DO SUL, AYRTON SENNA, PROJETADA PARANÁ, ADELINA PEREIRA DA SILVA, CRISTO REI, DEJANIRA PALMIRA DE OLIVEIRA E PROJETADA A, LOCALIZADAS NO BAIRRO BENEDITA MONTEIRO, NESTE MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica o Contrato nº 081/2020, prorrogado pelo prazo de 03 (três) meses, com início em **dezesete (17) de junho (06) de dois mil e vinte e um (2021)** e término em **dezesete (17) de setembro (09) de dois mil e vinte e um (2021)**; e o prazo de execução da obra, também prorrogado por 03 (três) meses, com início em **vinte e cinco (25) de abril (04) de dois mil e vinte e um (2021)** e término em **vinte e cinco (25) de julho (07) de dois mil e vinte e um (2021)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo de prorrogação permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com as testemunhas abaixo assinadas.

ELIAS DAL
COL:4788127
5715

Assinado de forma digital por ELIAS DAL
COL:47881275715
Dados: 2021.04.23
13:28:48 -03'00'

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

SINGULAR
CONSTRUCOES
EIRELI:32323986000127

Assinado de forma digital por
SINGULAR CONSTRUCOES
EIRELI:32323986000127
Dados: 2021.04.23 07:20:05 -03'00'

SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI
JOSE FRANCISCO VERDAN SUETI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Luciene Soares Vieira CPF 191.051.867-06

2ª Guilherme Galvão Botelho CPF 634.880.847-94